



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Autor: Ednaldo Fragas da Silva – Quatizinho

Concede Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinense.

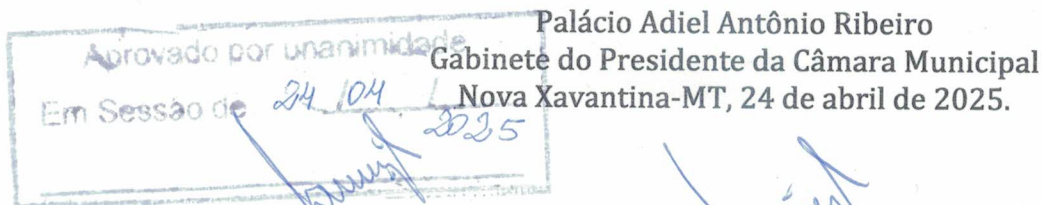
Considerando que os Padres: **EDINISIO GONÇALVES PEREIRA VIEIRA** e **FABIO MENDONÇA PASCOAL** tem relevantes serviços prestados em nosso Município como pároco da Paróquia São Sebastião e Reitor do Santuário Nossa Senhora das Graças em Nova Xavantina – MT.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º Fica Concedido Títulos Honoríficos de Cidadãos Novaxavantinense aos Padres **EDINISIO GONÇALVES PEREIRA VIEIRA** e **FABIO MENDONÇA PASCOAL**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 24 de abril de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente